



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 255/95, de 14/12/95.

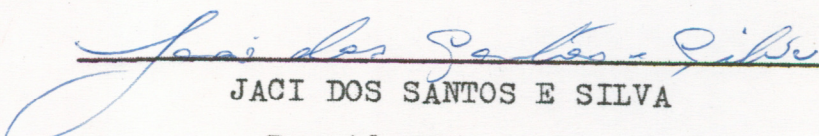
Aprova as contas do Prefeito Jair Borges Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU- ESTADO DE MINAS GERAIS, após o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base no artigo 41, item XI da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

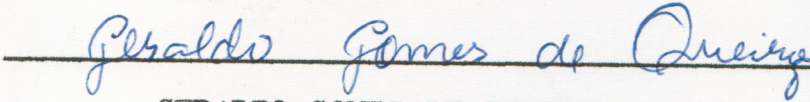
Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 1992, prestadas regularmente pelo Prefeito Jair Borges Ribeiro.

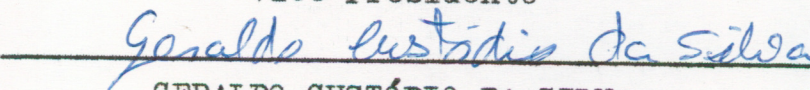
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 14 de DEZEMBRO DE 1995.


JACI DOS SANTOS E SILVA

Presidente


GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Vice-Presidente


GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário